

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 195
21/10/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 75 (SETENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 4

DTS EGF 05 2021	DTS INF 35 2021	DTS STC 11 2021
DTS ESE 28 2021	DTS PDE 40 2021	DTS TCC 09 2021
DTS ESE 29 2021	DTS PPGMPA CMB 02 2021	DTS VPA 10 2021

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS 14

COMUNICADO CEL CMV 2021 (HOMOLOGAÇÃO CANDIDATOS CHEFIA)
EDITAL DE MONITORIA REN 13 2021
EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS 02 2021
EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES EMPREENDEDORES 2021 02 (3ª TURMA)

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES 23

RESOLUÇÃO CEPEX 466 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 478 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 490 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 467 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 479 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 492 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 468 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 480 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 493 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 469 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 481 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 494 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 470 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 482 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 495 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 471 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 483 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 496 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 472 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 484 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 497 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 473 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 485 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 498 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 474 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 486 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 499 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 475 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 487 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 500 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 476 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 488 2021	
RESOLUÇÃO CEPEX 477 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 489 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 57

DTS PROAD 82 2021

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 60

PORTARIA PPE 1.320 2021	PORTARIA PPE 1.717 2021	PORTARIA PPE 1.726 2021
PORTARIA PPE 1.321 2021	PORTARIA PPE 1.718 2021	PORTARIA PPE 1.728 2021
PORTARIA PPE 1.715 2021	PORTARIA PPE 1.721 2021	PORTARIA PPE 1.729 2021
PORTARIA PPE 1.716 2021	PORTARIA PPE 1.724 2021	PORTARIA PPE 1.730 2021

RDD DGD CPTA 14 2021

RDD PROGEPE 52 2021 (LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO)

RDD PROGEPE 53 2021 (AFASTAMENTO NO PAÍS)

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF N° 05 DE 21/05/2021

EMENTA: Alteração do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, criado através da DTS 015/2020 e alterado através da DTS 01/21

A DIRETORA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I ó Alterar o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito do Instituto de Física, instituído através da DTS 015/2020 de 05/11/2020.

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
CBI/SDC	EBER FELICIANO DE OLIVEIRA (COORDENADOR) e-mail: eberoliveira@id.uff.br	2152633	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EGF	THAIS MARIA DE SOUSA BEZERRA e-mail: thaisbezerra@id.uff.br	1854456	SECRETÁRIA EXECUTIVA
	JOÃO RENATO COUTO GOMES e-mail: joaorenato@id.uff.br	2262188	TÉCNICO DE LAB AREA
EGF	ALESSANDRA ABRAMO MARTINS e-mail: alessandraabramo@id.uff.br	1891498	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EGF	CARLA GUIMARÃES DE SOUZA	2424942	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EGF	FERNANDA FERREIRA CAETANO e-mail: fecaetano@id.uff.br	1838658	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EGF	SABRINA SALUSTIANO DA SILVA e-mail: ssalustiano@id.uff.br	1609180	ADMINISTRADORA

II ó A Coordenação do GT Setorial caberá ao servidor EBER FELICIANO DE OLIVEIRA

III - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

IV ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO

Diretora do Instituto de Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 28/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Designa a Assessora de Apoio à Coordenação do Curso de Pedagogia - Niterói.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a aprovação do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia em sua reunião ordinária de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

1. Designar a docente **MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA** (SIAPE 3081512) para a função de Assessora de Apoio à Coordenação do Curso de Pedagogia ó Niterói para atuação, a partir de 1º de agosto de 2021, na assessoria e apoio às ações da Coordenação ligadas à gestão do Curso.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA

Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 29/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Atualização da composição da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Pedagogia - Niterói.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a aprovação do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia, em sua reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

1. Atualizar a composição da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Pedagogia ó Niterói;
2. Designar os docentes **WALCÉA BARRETO ALVES** (SIAPE 2133465), **MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA** (SIAPE 3081512), **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO** (SIAPE 1673168), **RENATA RAMOS DA SILVA** (SIAPE 3145113), **RICHARD FONSECA** (SIAPE 2245995) e **ZOIA RIBEIRO PRESTES** (SIAPE 1451086) para compor a referida Comissão, a partir de 18 de agosto de 2021, pelo período de 01 (um) ano.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA

Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 35/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Institui Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura (GMI) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Instituir** Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura (GMI) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, composta pelos membros:

a) Membros docentes:

MARCELO GARCIA SIMÃO - SIAPE: 1248672 (Presidente)

SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA - SIAPE: 2280057 (Vice-Presidente)

JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA - SIAPE 2046151 (Secretário)

JOVIANA SARTORI DE SOUZA - SIAPE: 1768780 (Membra Suplente)

b) Membros discentes:

FABÍOLA OLIVEIRA PAULA - Matrícula: 118035093

ROBERTA MARIA FAZOL DE ALMEIDA - Matrícula: 117035044 (Membro Suplente)

2. Esta designação não corresponde à função gratificada;

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE N.º 040 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Designar Banca Avaliadora para a XXIII Semana de Monitoria.

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS - PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 1.089 de 22 de julho 2021 publicada BS 136 de 23/07/2021),

RESOLVE:

1 ó **Designar** para composição da citada Banca Avaliadora, os docentes:

ANA CAROLINA RIOS COELHO, matrícula SIAPE nº 1917191;

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO, matrícula SIAPE nº 1667623;

WAGNER FIGUEIREDO SACCO, matrícula SIAPE nº 1776265 e

LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE, matrícula SIAPE nº 1278494 (suplente),

para avaliar os trabalhos dos monitores do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis inscritos na XXIII Semana de Monitoria.

ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis
SIAPE 1031276

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA/CMB Nº02, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Designa Comissão Examinadora para Processo Seletivo de Doutorado do PPGMPA.

O **DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, de acordo com a decisão do Colegiado do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS** na reunião de 14 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1. designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Doutorado do PPGMPA:

FÁBIO AGUIAR ALVES, mat. SIAPE nº 1124663 ó Presidente;

ANA MARIA VIANA PINTO, mat. SIAPE nº 6311788 ó Titular;

MARCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA, mat. SIAPE nº 1896975 ó Titular;

BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO, mat. SIAPE Nº 0310771 ó Suplente.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES

Diretor do Instituto Biomédico

#####

FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, Nº 11/2021 de 19 de outubro de 2021.

EMENTA: Cria a Comissão Departamental, e indica seus membros, para a avaliação de progressão funcional até o nível 04 da classe C (ADJUNTO) e a emissão de parecer sobre as atividades do plano de trabalho proposto para o período de estágio probatório (DOCENTE).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Criar Comissão Departamental**, no âmbito do Departamento de Contabilidade (STC), com a atribuição de:
 - 1.1 **Avaliar a progressão funcional**, até o nível 04 da classe C (ADJUNTO), de acordo com as normas regimentais da Universidade Federal Fluminense (UFF);
 - 1.2 **Emitir parecer sobre as atividades** do plano de trabalho individual proposto para os períodos de 12 meses, 24 meses e 32 meses, visando homologação de estágio probatório (DOCENTE);
2. **Designar para constituírem esta Comissão** os professores **JOSÉ PAULO COSENZA** (presidente), matrícula SIAPE 1.841.956; **ALINE MOURA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1.652.267; e **LUCIANA REZENDE THOMAZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3.260.250;
3. **Esta designação** não compreende função gratificada;
4. **Esta designação substitui** a DTS STC Nº 10, de 21 de junho de 2018, revogada através da DTS-STC Nº 10/2021, de 17 de maio de 2021.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ PAULO COSENZA
Mat. SIAPE 1841956
Chefe do Departamento de Contabilidade ó STC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC N.º. 09, 20 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Altera os representantes do TCC no Colegiado do Curso de Ciência da Computação.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

- 1- Revogar a DTS-TCC n.º. 05 de 21/03/2019.
- 2- Designar como titulares e suplentes os Professores, abaixo relacionados, como representantes do TCC no Colegiado do Curso de Ciências da Computação.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TITULARES	SUPLENTES
Raquel de Souza Francisco Bravo	Loana Tito Nogueira
Isabel Cristina Mello Rosseti	Dante Corbucci Filho
Marco Antonio Monteiro Silva Ramos	Maria Cristina Silva Boeres
Aline de Paula Nascimento	Daniel Cardoso Moraes de Oliveira
Simone de Lima Martins	José Raphael Bokehi
Luis Antônio Brasil Kowada	Troy Costa Kohwalter

ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA

Siape n.º. 1802043

Chefe do TCC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA Nº 10 de 18 de outubro de 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes abaixo citados para comporem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Alunos Regulares para o curso de Mestrado Profissional em Administração ó MPA em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) ó Turma 2022.

Titulares

ANDRÉ FERREIRA ó Siape 1550682

MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA ó Siape 1770610

Suplentes

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL ó Siape 1527299

RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA ó Siape 1768778

2- Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Prof. Dr. MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA

Coordenador do MPA/PPGA

SIAPE: 1770610

(D.O.U. Port. Nº 65.710, 26.11.2019)

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - UFF

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS N° 05 CVM, 03/09/2021, encaminha para publicação em boletim de serviço, conforme consta do Art. 12º do RGCE/Resolução 104/97 CUV/UFF, os nomes dos candidatos inscritos para o processo de Consulta Eleitoral para identificação de preferências para ocupação dos cargos de chefe e subchefe dos Departamentos da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, conforme relacionado a seguir:

Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)

CHAPA 1				
Chefe		SIAPE	Subchefe	SIAPE
Juliana de Oliveira		1501276	Orlei Justen dos Santos	0303050

Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

CHAPA 1					
Chefe			SIAPE	Subchefe	SIAPE
Claudio	Alessandro	Massamitsu	3043038	Flavio Fernando Batista Moutinho	2581086
Sakamoto					

Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO)

CHAPA 1				
Chefe		SIAPE	Subchefe	SIAPE
Róberson Machado Pimentel		2333768	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos	1714510

Departamento de Tecnologia dos Alimentos (MTA)

CHAPA 1				
Chefe		SIAPE	Subchefe	SIAPE
Eliana de Fátima Marques de Mesquita		3071057	Fernando Joaquim Xavier Alves	1692602

Niterói, 18 de outubro de 2021.

Profa. Dra. KASSIA VALÉRIA GOMES COELHO DA SILVA
Presidente da CEL
SIAPE 1388089
#####

EDITAL REN Nº 013/2021
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2021

RENA0012 - Nutrição e Epidemiologia: Interdisciplinaridade no processo de ensino aprendizagem

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE - RHS

1.2 - Departamento: ENFERMAGEM

1.3 - Título: Nutrição e epidemiologia para a graduação em enfermagem: Interdisciplinaridade no processo de ensino aprendizagem

1.4 - Disciplinas vinculadas ao projeto: Epidemiologia (REN 00077), Fundamentos nutricionais e dietéticos no cuidado para a saúde (00025).

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Kamile Santos Siqueira

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 vaga para monitoria voluntária.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 25 a 27 de outubro.

2.2 - Os interessados deverão enviar e-mail para (ksiqueira@id.uff.br), manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, anexando os seguintes documentos: número de telefone e carta de interesse em participar da presente monitoria como voluntário.

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em enfermagem do campus da UFF de Rio das Ostras.

- Ter cursado a disciplina Fundamentos Nutricionais e Dietéticos no Cuidado para a saúde e Epidemiologia.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante de estar matriculado no período;

3.2- Histórico escolar.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Prova teórica: carta de intenção enviada por e-mail a ser enviada até 29 de outubro.

4.2 - Data e Horário: encontro da banca para avaliação 29 de outubro das 17 às 18 horas.

4.2 - Local de realização: envio da carta para o e-mail ksiqueira@id.uff.br.

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Introdução a Epidemiologia Nutricional

4.4- Critérios de seleção:

- Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital.

4.5- Bibliografia Indicada:

KAC, Gilberto; SICHIERI, Rosely; GIGANTE, Denise Petrucci. Introdução a Epidemiologia Nutricional. In: Epidemiologia nutricional. 1. ed. Rio de Janeiro São Paulo: Ed. FIOCRUZ Atheneu, 2007. 579 p. ISBN: 9788575411469 (preview). Disponível em: <http://books.scielo.org/id/rrw5w>. Acessado em: 02/06/2021.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate: Em caso de empate, a vaga será fornecida para aquele que obtiver melhor desempenho na carta de intenção.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

- A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4 resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada na ata.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor orientador do projeto (ksiqueira@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

Rio das Ostras, 20 de outubro de 2021.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL 2021

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ó Especialização em Análises Clínicas faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina, Farmácia, Farmácia - Bioquímica, Biologia e Biomedicina	03/12/21	416 hs	500,00
24	2				

- 1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 18 alunos.

2. Inscrição

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas através do envio de documentos **on line** em PDF pelos e-mails: daysefigueira@id.uff.br; pan.cmm@id.uff.br;
- 2.1.1 Telefone de contato: 21 9 9267-9444
- 2.2. **Período:** 13/09/2021 até 12/11/2021
- 2.3. **Documentação**
 - 2.4.1 Ficha de inscrição (a ser preenchida somente no ato da matrícula).
 - 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
 - 2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
 - 2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.
 - 2.4.5 Uma fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1. Análise do *Curriculum vitae*

3.2 Cronograma

- 3.2.1 Inscrições:
 - 3.2.1.1 Data: 13 de setembro de 2021 à 12 de novembro de 2021.
- 3.2.2 Envio de documentos e inscrições *on line*, pelos e-mails: daysefigueira@id.uff.br; pan.cmm@id.uff.br;
- 3.2.3 Análise de Currículo ó será realizada pelos docentes do curso de forma remota.
Data: 16 a 18 de novembro de 2021.
- 3.2.5 Divulgação do resultado: Data: 19/11/2021. Horário: 14h.
- 3.2.6 <http://www.editais.uff.br>
- 3.2.7 Whatsapp

Local: R Marquês do Paraná, 303, Prédio Frontal do Hospital Universitário Antônio Pedro, 2º andar, Secretaria da Faculdade de Medicina/Assessoria. Telefone (21) 99267-9444.

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: Maior idade.

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 Reserva de 01 (uma) vaga para servidor da área de saúde, lotado na Secretaria Estadual de Saúde que tenha sido aprovado no processo de seleção, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Niterói, 29 de junho de 2021.

YARA LEITE ADAMI RODRIGUES
Coordenadora do Curso
#####

EDITAL 2021.2 6 3ª TURMA

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio**, faz saber que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2021.2, 3ª Turma, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração
112	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	16/12/2021	360h

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1. **Local:** Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia de Covid-19, as inscrições deverão ser feitas online, através do site www.foremp.uff.br.

2.2. **Período:** 01 a 30/11/2021

2.3. Documentação

2.3.1 Ficha de inscrição online, disponível em www.foremp.uff.br.

2.3.2 Cópia digital do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou cópia digitalizada da certidão de conclusão de curso de graduação constando as datas de conclusão e colação de grau.

2.3.3 Cópia digital da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.4 Foto digital

2.3.5 Cópia digital do comprovante de vínculo profissional com a rede pública do Estado do Rio de Janeiro

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 A indicação dos participantes será realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, atendo os requisitos do regulamento do curso, de acordo com a prioridade estabelecida pela Instituição.

3.1.2 Estar de acordo com os regulamentos no Anexo I - Termo de Compromisso, em anexo;

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições online por meio do site www.foremp.uff.br, no período de 01 a 30/11/2021.

3.2.2 Validação dos participantes indicados

3.2.2.1 Data: 01/12/2021

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 01/12/2021

3.2.3.2 Local: site www.foremp.uff.br.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Tempo de exercício no magistério;

3.3.2.2 Candidato com mais idade.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

Niterói, 29 de outubro de 2021.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

COORDENADORA

#####

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
matrícula nº _____, ID nº _____, regularmente inscrito no **Curso de Especialização em Formação de Professores em Empreendedorismo e Gestão para o Ensino Médio**, ofertado pela Secretaria de Estado de Educação 6 SEEDUC/RJ, em parceria com a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, declaro estar ciente de todas as disposições constantes do Edital, e me comprometo a:

- I. Permanecer, no mínimo, 01 (um) ano, como servidor da Secretaria Estadual de Educação após o término do Curso.
- II. Não programar aposentadoria no período inferior a 01 (um) ano, contados a partir do término do Curso, incluindo afastamento e gozo de Licença Especial.
- III. Ressarcir ao erário estadual o montante correspondente ao valor do curso, nos casos de:
 - a. Desistência ou evasão, após a efetivação de matrícula e durante o período do curso;
 - b. Exoneração do cargo, a pedido, durante o período do curso ou após o seu término sem que tenha se passado o prazo de que trata os incisos I e II.
 - c. Reprovação no curso;
 - d. Afastamento para gozo de licença especial e/ou aposentadoria.
- IV. Produzir e ceder à SEEDUC/RJ os direitos autorais patrimoniais sobre a produção dos objetos de aprendizagem e dos produtos tecnológicos educacionais desenvolvidos e avaliados no Curso, pela Universidade Federal Fluminense - UFF.
- V. Estar ciente de que, em caso de desistência ou evasão, o aluno fica impedido de concorrer aos cursos de qualificação acadêmica, em nível de extensão e aperfeiçoamento, oferecidos pela SEEDUC/RJ com diferentes parceiros e intervenientes, no período de um ano, contados a partir da data de conclusão do curso não finalizado.

O não cumprimento deste acordo por parte do agente público acarretará a abertura de procedimento administrativo disciplinar cabível, segundo a legislação vigente.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas (SUPDP), da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas (SUBPAE), da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor/ID e Matrícula

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 466, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o recurso interposto por Anna Cecília Faro Bonan em face de Concurso Público do Edital nº 54/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003390/2021-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conhecer do recurso interposto por Anna Cecília Faro Bonan, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.) área de conhecimento: Processo e Prática Penal (Departamento de Direito de Volta Redonda), e negar-lhe provimento.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 467, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o recurso interposto por Everson Rach Vargas em face de Concurso Público do Edital nº 54/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003389/2021-99,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conhecer do recurso interposto por Everson Rach Vargas, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.) área de conhecimento: Psicologia Social (Departamento de Psicologia de Volta Redonda), e negar-lhe provimento.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 468, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Direito, Sociologia e Psicologia (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002920/2020-25,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h.), aberto para a área de conhecimento Direito, Sociologia e Psicologia, do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Stela Tannure Leal de Vasconcelos* (1º lugar), *Luiz Felipe Monsores de Assumpção* (2º lugar) e *Igor Rosa Dias de Jesus* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 469, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Psicologia do Trabalho e Organizacional (Edital n° 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.002928/2020-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Psicologia do Trabalho e Organizacional, do Departamento de Psicologia de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Fernando Faleiros de Oliveira* (1º lugar), *Bruno Chapadeiro Ribeiro* (2º lugar), *Flávia Manuella Uchôa de Oliveira* (3º lugar) e *Luis Felipe de Oliveira Fleury* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Odontopediatria (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003104/2020-39,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h.), aberto para a área de conhecimento Odontopediatria, do Departamento de Odontoclínica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Andréa Vaz Braga Pintor* (1º lugar), *Viviane Andrade Canco de Paula* (2º lugar), *Emerson Tavares de Sousa* (3º lugar) e *Aline dos Santos Letieri* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 471, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Teoria e Filosofia do Direito (Edital n° 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.003189/2020-55,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Teoria e Filosofia do Direito, do Departamento de Direito Público, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Edvaldo de Aguiar Portela Moita* (1º lugar), *Alexandre Pinto Mendes* (2º lugar) e *Luiz Philipe Rolla de Caux* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 472, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Cirurgia Pediátrica (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030263/2019-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar A (20h), aberto para a área de conhecimento Cirurgia Pediátrica, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Vanessa do Nascimento Santos* (1º lugar); *Juliana Werneck Raposo* (2º lugar); *Bruno César Honório de Albuquerque* (3º Lugar); *Priscila Freitas Lei* (4º Lugar); e *Michelle Martins dos Santos Patrocínio* (5º Lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 473, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Segurança, Risco e Confiabilidade (Edital n° 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069. 012185/2019-24,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Segurança, Risco e Confiabilidade, do Departamento de Engenharia de Produção, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Rodrigo Arcuri Marques Pereira* (1º lugar); *Helton Luiz Santana Oliveira* (2º lugar); e *Fernanda Abizethe de Carvalho Duim* (3º Lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 474, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Literatura Portuguesa (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.024008/2019-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Literatura Portuguesa, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Ana Cristina Joaquim* (1º lugar); *Marlon Augusto Barbosa* (2º lugar); *Júlia de Carvalho Melo Lopes* (3º lugar); e *Priscila Oliveira Monteiro Moreira* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 475, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Direito Privado e Prática Forense ó Prática Empresarial e Trabalhista (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069. 073017/2019-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Direito Privado e Prática Forense ó Prática Empresarial e Trabalhista, do Departamento de Direito de Volta Redonda, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Álvaro dos Santos Maciel* (1º lugar); *Luiza Alves Chaves* (2º lugar); e *Denise de Almeida Guimarães* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 476, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Direito Penal (Edital nº 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.090132/2019-44,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Direito Penal, do Departamento de Direito de Macaé, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Hamilton Gonçalves Ferraz* (1º lugar); *Rafhaella Cardoso* (2º lugar); e *Flávia Sanna Leal de Meirelles* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 477, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Ensino das Atividades Aquáticas na Educação Física Escolar e suas relações com a Prática de Ensino, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Edital nº 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 003203/2020-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Ensino das Atividades Aquáticas na Educação Física Escolar e suas relações com a Prática de Ensino, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, do Departamento de Planejamento em Saúde, no qual foi habilitado o seguinte candidato: *Mackson Luiz Fernandes da Costa* (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 478, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Biomateriais (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042432/2019-17,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento Biomateriais, do Departamento de Odontotécnica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Juliana Nunes da Silva Meirelles Dória Maia* (1º lugar); *Renata Bacelar Cantanhede de Sá* (2º lugar); *Paula Nunes Guimarães Paes* (3º lugar); *Ana Beatriz Vilela Teixeira* (4º lugar); e *Isadora Martini Garcia* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 479, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento História da Educação (Edital n.º 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069. 003103/2020-94,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento História da Educação, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Vinicius de Moraes Monção* (1º lugar); *Evelyn de Almeida Orlando* (2º lugar); *Anna Beatriz Esser dos Santos* (3º lugar); *Rebeca Natacha de Oliveira Pinto* (4º lugar); e *Marcelo Sabino Martins* (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 480, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o requerimento de contratação de Professor Substituto realizado pelo Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003966/2021-42,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o requerimento de contratação de Professor Substituto já selecionado através do Edital 35/2021, realizado no período 21 a 23/06/21, com resultado homologado em 25/06/21, Edital 44/2021 - Anexo I, para a vaga da professora Vanda Maria Cardozo de Menezes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho da docente Camila Maranhã Paes de Carvalho, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001520/2021-83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora Camila Maranhã Paes de Carvalho, lotada no Departamento de Nutrição Social, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Jorge Luiz Lourenço Flores, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.090000/2021-37,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor Jorge Luiz Lourenço Flores, lotado no Departamento de Direito de Macaé, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 483, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Juliana dos Santos Vilar, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003763/2020-75,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora Juliana dos Santos Vilar, lotada no Departamento de Nutrição e Dietética, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 484, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Vincenzo Tarateta.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.161815/2021-16,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Educação Física - Licenciatura, obtido por Vincenzo Tarateta, junto à *Università Degli Studi di Foggia*, na Itália, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 485, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Salam Al Zubedi.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.160309/2021-00,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Sistemas de Informação - Bacharelado, obtido por Salam Al Zubedi, junto à *Damascus Training Center*, na Síria, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Ximena Andrea Cabello Moreno.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008953/2019-45,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, obtido por Ximena Andrea Cabello Moreno, junto à *Universidad de Chile*, no Chile, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 487, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Tareq Zuhair Khamies Ashour.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002644/2021-86,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Jornalismo - Bacharelado, obtido por Tareq Zuhair Khamies Ashour, junto à *Misr University for Science & Technology*, no Egito, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Elvimar Victoria Yamarthee Andrade.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001976/2021-43,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Jornalismo - Bacharelado, obtido por Elvimar Victoria Yamarthee Andrade, junto à *Universidad Católica Cecilio Acosta*, na Venezuela, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 489, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Livia de Azevedo Monte.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.160278/2021-89,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Cinema e Audiovisual - Bacharelado, obtido por Livia de Azevedo Monte, junto à *New York University*, nos Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 490, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Ariel Capote Sanchez.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.160784/2021-78,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Engenharia Química - Bacharelado, obtido por Ariel Capote Sanchez, junto à *Universidad de Los Andes*, na Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 492, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas de Niterói - GLC.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n° 23069.003913/2021-21,

R E S O L V E :

Art.1º- Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1. Literatura e Cultura Grega	1.1- Leitura de Autores Gregos I 1.2- Leitura de Autores Gregos II 1.3- Seminário de Literatura Grega I 1.4- Seminário de Literatura Grega II
2. Língua Grega	2.1- Seminário de Língua Grega I 2.2- Seminário de Língua Grega II

Art.2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculada ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas- GLC.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 493, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Criação de Disciplinas vinculadas ao Departamento de
Direito Processual de Niterói 6 SDP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23069.003915/2021-11,

R E S O L V E :

Art.1º- Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Direito Processual as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1. Direito Processual	1.1- Processo Judicial e Inteligência Artificial
	2.1- Responsabilidade Patrimonial nas Causas Cíveis

Art.2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculadas ao Departamento de Direito Processual - SDP.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 494, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Criação de Disciplina vinculada ao Departamento de
Segurança Pública - DSP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23069.003917/2021-18,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Direito Processual a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1. Segurança Pública	1.1- Música e Segurança I

Art.2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculadas ao Departamento de Segurança Pública - DSP.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 495, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Alteração de nome de Disciplina vinculada ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23069.003914/2021-76,

R E S O L V E :

Art.1º- Alterar o nome da disciplina Matrizes da Literatura e Cultura Inglesa, código GLE 00487, que passa a chamar-se Matrizes da Literatura e Cultura Britânica.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Alteração de nome de Disciplina vinculada ao Departamento de Ciências Atuariais e Finanças - DCA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23069.003916/2021-65,

R E S O L V E :

Art.1º- Alterar o nome da disciplina Estágio Profissional, código DCA 00019 que passa a se chamar Práticas Profissionais.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 497, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Aprovação de Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação de Niterói (SME), a Fundação Municipal de Educação (FME) e a Universidade Federal Fluminense ó UFF.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 10/2021, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.161919/2021-12,

R E S O L V E :

Art.1º- Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Termo de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Niterói (SME), a Fundação Municipal de Educação (FME) e a Universidade Federal Fluminense (UFF), objetivando a conjugação de esforços da Secretaria Municipal de Educação de Niterói (SME), a Fundação Municipal de Educação (FME) e a Universidade Federal Fluminense (UFF), com vias à implementação do Projeto ãAcademia na Escolaõ. O projeto objetiva contribuir para o desenvolvimento social e para a otimização de formação de qualidade, de modo a transformar a escola em um espaço acadêmico através da integração entre a escola e os pesquisadores designados pela Universidade Federal Fluminense (UFF) para o projeto.

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 498, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Aprovação de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Universidade Federal Fluminense ó UFF.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 11/2021, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.161761/2021-81,

R E S O L V E :

Art.1º- Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teresópolis e a Universidade Federal Fluminense (UFF), objetivando regular a atuação das partes no intercâmbio entres as duas instituições no campo de pesquisas, projetos, cursos de pós-graduação e extensão e outras atividades de interesse mútuo.

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 499, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do resultado de Concurso Público na área de conhecimento Métodos Quantitativos aplicados aos Processos Atuariais (Edital nº 54/2020).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003100/2020-51,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20h), aberto para a área de conhecimento Métodos Quantitativos aplicados aos Processos Atuariais, do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças, no qual foi habilitado o seguinte candidato: *Pedro Ivo Camacho Alves Salvador* (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 500 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Moção de Pesar pelo falecimento do Professor Robert Preis.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a proposição da Conselheira Marlene Carmelinda Gomes Mendes,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a **MOÇÃO DE PESAR** da Comunidade Acadêmica pelo falecimento do docente Robert Preis, integrante da ASPI e professor aposentado de Língua e Literatura Alemã da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 82/2021, de 20 de outubro de 2021

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 15/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa EMO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155493/2021-68,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS Proad 63/2021 publicada no Boletim de Serviços dia 06/08/2021.
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 15/2021**, celebrado com a empresa **EMO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, cujo objeto é a contratação de Serviço de instalação e fornecimento de rede de proteção contra pombos, com fornecimento de material da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor Titular do Contrato
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor Substituto do Contrato
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Administrativo Titular
Tatiane de Souza Marques	3141023	Fiscal Administrativo Substituto

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
5. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 21/10/2021, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583946** e o código CRC **B65E798D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.320 de 23 de agosto de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo n.º 23069.005079/2017-22, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JORGE WILSON ANCHIETA ARAUJO**, TECNICO EM RADIOLOGIA - Aposentado, matrícula SIAPE n.º 303503.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 303514, como Presidente;

b) **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 305932, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei n.º 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de n.º 66.573, de 11/03/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101320A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.321 de 23 de agosto de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo n.º 23069.022595/2016-31, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **FERNANDO BATALHA MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310492.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ANA LUCIA TORRES SEROA DA MOTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310893, como Presidente;

b) **VALERIA DE OLIVEIRA BORGES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 310484, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei n.º 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de n.º 63.184, de 19/02/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101321A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.715 de 18 de outubro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n.º 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Karine Marconi da Rocha Leite	150552/2021-10	Ambulatório de Odontologia/C TI/UCO/Enfermarias	1399	26236-000.010/2021	1515775	01/11/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202101715A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28345-6284 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



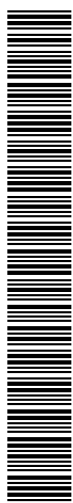
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.716 de 15 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002508/2021-96, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 19/06/2021, a **ANTONIO ROMANAZZI VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 305455, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, código 701830, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 234950, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional 103/19, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 26, § 4º da Emenda Constitucional 103/19, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101716A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28132-1767 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.717 de 15 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008408/2019-59, resolve:

Aposentar por invalidez **MARCIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2490535, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238278, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, amparado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos proporcionais, calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04 .

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101717A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 26976-9320 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.718 de 15 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006549/2017-75, resolve:

Aposentar por invalidez **MARIANA MARQUES BOTO GOES**, matrícula SIAPE n.º 1911558, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 863121, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, amparado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos proporcionais, calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04 .

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101718A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 27848-3217 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.721 de 19 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta no processo n.º 23069.004255/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ISABEL CRISTNA FONSECA DA CRUZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 361170, e **ANDREIA PEREIRA ESCUDEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 310765, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplantes**, da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28360-9671 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------

UFFPPE202101721A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.724 de 19 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.160742/2021-37, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) JOEL AUSTIN WINDLE, matrícula SIAPE n.º 1001727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, lotado(a) Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, a partir de 01/10/2021, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria n.º 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101724A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28183-5649 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.726 de 19 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.160011/2021-91, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) GONÇALO MARQUES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3043812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Matemática Aplicada, a partir de 15/10/2021, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria n.º 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101726A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28199-5083 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.728 de 20 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.004264/2021-86;

RESOLVE:

Art. 1.º - **Dispensar ANA PAULA POLL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1768250, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Mestrado Profissional em Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda, designada pela Portaria n.º. 1.175 de 30/07/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101728A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28378-6697 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.729 de 20 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.004264/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **ARNALDO PROVASI LANZARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2033923, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Mestrado Profissional em Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda.

Art. 2.º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101729A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.730 de 20 de outubro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n° 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.004264/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **THAIS SOARES KRONEMBERGER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 2281254, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - Mestrado Profissional em Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Volta Redonda.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101730A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 28380-6697 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - DGD/CPTA Nº 014/2021**SETOR:** DGD/CPTA**DATA:** 20/10/2021**PROCESSO:** 23069.165297/2021-00**INTERESSADO:** TIAGO SILVA CABRAL QUIRINO**ASSUNTO:** Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

DECISÃO: Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
3071929	TIAGO SILVA CABRAL QUIRINO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	04/10/2021	APROVADO

Publique-se.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, CHEFE DE DIVISAO**, em 20/10/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583474** e o código CRC **6E67CB82**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 20/10/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **ROSA CAROLINE TEIXEIRA**, Assistente em Administração da Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas (DPAP) do Departamento de Administração de Pessoal (DAP), por noventa dias, de 22/11/2021 a 19/02/2022, referente ao período aquisitivo de 09/04/2012 a 08/04/2017, com vigência até 08/04/2022, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.160219/2021-19).

PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 20/10/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

CLAUDIA CRISTINA AZEREDO ATALLAH, Professor do Magistério Superior do Departamento de História (CHT), para Pós-Doutorado no Programa de Pós Graduação em História, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Guarulhos - SP, de 03/03/2022 a 28/02/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.164897/2021-42).

LORELAY BRANDÃO FAÇANHA, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade de Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro - RJ, de 20/12/2021 a 30/04/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.165167/2021-69).

PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####